



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTRARIA 5/2025 - DGTI/REITORIA/IFPB, de 6 de novembro de 2025.

O Diretor da DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA do Instituto Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, nomeado pela Portaria nº. 2086/2022 - REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, no uso das competências e tendo em vista a PORTARIA Nº 296, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, que Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º. Concluídos os procedimentos de seleção para o 5º ciclo do PGD da DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA, autorizar o trabalho dos servidores relacionados abaixo, conforme o regime de execução do trabalho remoto indicado:

Nome do Servidor (matrícula)	Regime de execução	Setor
Jorge Luiz Paiva Oliveira (1096325)	Parcial	DGTI
Antonio Alves de Sousa Junior (2457351) Carlos Andre Soares Correia (1853789) Valberto Vieira Carneiro (1761876) Matheus Cordeiro de Melo (1390270) Davi Alves Magalhaes (2275227) Felipe Herminio Lemos (1743461) Raphael Medeiros Alves (1995539) Jorciane Araujo Lima (2275349) Julio Zinga Suzuki Lopes (1659908) Jonas Pereira de Andrade Filho (1640399) Ivan Soares de Medeiros Junior (1971205) Rharon Maia Guedes (1743481) Miguel Angelo Gomes Patrício (1398169)	Integral	CDGS
Pedro Henrique Bezerra Ayres de Albuquerque (2887230) Daniel Fernandes Vilar Cardoso (2721029) Jeanderson Soares da Silva (2229166) Victor Hugo Azevedo dos Santos (1829332) Sydney Goncalves Pereira (1345081)	Parcial	CIMR
Thiago da Silva Duarte Lemos (2086523)	Parcial	CST

Art. 2º. Para cumprimento do item 2.5 do Edital nº 03/2025 DGTI, que afirma que: "*os setores administrativos deverão observar a presença física mínima diária de dez por cento dos agentes públicos que atuam no respectivo setor*", será adotada na CDGS a escala abaixo, sendo possível a realização de trocas eventuais solicitadas através de email para a chefia imediata C/C para o diretor da DGTI, com antecedência mínima de 1 dia útil:

Semana 1				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Felipe	Jonas	Julio	Valberto	Carlos
Semana 2				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Junior	Matheus	Davi	Raphael	Ivan

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 6 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fabio de Albuquerque Silva (2086195)
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabio de Albuquerque Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DGTI-RE**, em 06/11/2025 11:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 790408
Verificador: c71ee512bc
Código de Autenticação:

